



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Vista Alegre

DECRETO MUNICIPAL N.º 045/2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º: Fica Decretado Ponto Facultativo no território do Município de Vista Alegre, no dia 12 de junho de 2020, sexta-feira, tendo em vista o feriado de Corpus Christi, dia 11 de junho, em todos os órgãos públicos do Município de Vista Alegre-RS.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE-RS,
AOS 04 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.**


Almar Antonio Zanatta
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Tania Marcia Zanella

Secretária Municipal da Administração

CNPJ: 92.403.583/0001-10